



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°137/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Geraldo Sena Neto**, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Inclusão da rua Orós, localizada no bairro Marcos Freire, no cronograma de asfaltamento do Parque Amazônia.**

JUSTIFICATIVA

A situação em que se encontra a via em comento é lamentável, pois conforme as imagens em anexo é possível verificar que **a via está intransitável devido abertura de uma vala no meio da rua, bem como acúmulo de barro, o qual foi extraído da escavação da vala, espalhado pelo espaço público e obstruindo a passagem.**

De fato, a problemática presente fere direitos dos cidadãos, prejudica o dia a dia dos moradores, particularmente em períodos de chuva, além de gerar dificuldades para os visitantes e participantes de eventos na região. Os transtornos e dissabores experienciados são incontáveis, e por isso, a medida vindicada necessariamente precisa ser atendida para fazer cessar essas circunstâncias.

Dessa forma, é importante expor que no dia 04 de fevereiro do ano corrente o prefeito de Porto Velho assinou a Ordem de Serviço da obra de pavimentação de nove ruas localizadas no Parque Amazônia, e com isso, **moradores que possuem residências na rua Orós solicitam que o prefeito de Porto Velho expanda o trabalho a ser realizado para incluir mais ruas, cuja localização é próxima e que necessitam de melhorias.**

Evidentemente, trata-se de um serviço público necessário ao bem-estar da população, que contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população local, além de facilitar o acesso à região, melhorando a infraestrutura e segurança de todos.

Portanto, contando com a sensibilização do Poder Executivo Municipal, solicita-se que, por meio da SEMOB sejam realizadas as medidas necessárias para resolução do problema enfrentado pelos moradores da região.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Rua Belém, n° 139, Bairro Embratel

Celular/Whatsapp: (69)99359-0616 E-mail: juridico@sofiaandraderocom.br

<https://www.portovelho.ro.leg.br/>



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO ÚNICO



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel

Celular/Whatsapp: (69)99359-0616 E-mail: juridico@sofiaandraderocom.br

<https://www.portovelho.ro.leg.br/>



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 12/03/2025, 10:07:25